



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 008/2021, de 26 de Abril de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie ampliação e/ou criação de um fundo municipal da saúde, com limite em 2% (dois pontos percentuais) sobre os gastos mínimos da receita municipal da área da saúde que atualmente é de 15% passando para 17%.

Portanto, o objetivo desta ampliação/criação seria para realizar o custeio junto a Unidade Básica de Saúde - UBS dos medicamentos que estariam em falta na Farmácia Municipal, podendo com estes recursos adquirir diretamente os medicamentos pendentes, por meio de procedimentos legais de aquisição direta.

Por fim, aproveitando a respectiva indicação solicitamos também a criação de um programa municipal para que seja realizado um estudo de ajuda de custo de até 30% do custo do procedimento pelo Poder Executivo municipal em procedimentos médicos de cirurgias e internações urgentes.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

É de conhecimento dos nobres vereadores que em nosso Município ainda existe a deficiência na entrega imediata dos medicamentos distribuídos pela farmácia municipal da Unidade Básica de Saúde deste município.

Assim, para melhor atender aos nossos munícipes seria de extrema importância a criação e/ou ampliação do percentual mínimo da receita investida na área da saúde, visando corrigir o atual déficit existente, que é a morosidade em alguns casos no fornecimento da medicação que faz parte da lista do SUS aos nossos munícipes, bem como, seja procedida o auxílio em cirurgias e internações conforme acima disposto.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 26 de Abril de 2021.

JAIME STRADA

Vereador

DEMOCRATAS - DEM

MAURI AGOSTINI

Vereador

DEMOCRATAS - DEM

Recebi em ____ / ____ / ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE